Prefeitura do Município de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 686, Centro - Pariquera-Açu CEP: 11.930-000
Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 029, DE 021 DE AGOSTO DE 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHORES, PRESIDENTE E DEMAIS VEREADORES DESTA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 026 de 21 de agosto de 2023, no valor de **3.495.000,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais),** que visa Autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar, destinados a reforçar itens das dotações orçamentárias, provocado pelo elevado custos das despesas de caráter continuado e índice inflacionário no período.

Salientando, que o citado Projeto de Lei será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária.

Isto posto, aguardamos analise do presente Projeto de Lei por Vossas Excelências, o qual solicitamos que seja apreciado em **regime de urgência** nos termos da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu/SP, 21 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
WAGNER BENTO DA COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Milton José Lauriano
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Pariquera-Açu/SP

Prefeitura do Município de Pariquera-Açu

Estado de São Paulo
Rua XV de Novembro, 686, Centro - Pariquera-Açu CEP: 11.930-000
Fone: (13) 3856-7100 E-mail: gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 026, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Wagner Bento da Costa, Prefeito Municipal de PARIQUERA-AÇU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de PARIQUERA-AÇU aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º- Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, nos termos dos art. 40, inc. I do art. 41, art. 42 e dos incisos II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Suplementar, na importância de **R$ 3.495.000,00 (três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais),** destinados a reforçar dotação no orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

01.01.00 – Chefia do Executivo		
01.01.01 – Gabinete do Prefeito		
04.1220001.2001 – Manutenção do Gabinete e Dependências		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo– Ficha 05 – Fonte 01	R$	15.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 07 – Fonte 01	R$	50.000,00
01.03.00 – Departamento de Administração		
01.03.01 – Departamento Municipal de Administração		
04.1220001.2004 – Manutenção do Departamento de Administração		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 20 – Fonte 01	R$	40.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 26 – Fonte 01	R$	60.000,00
01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde		
01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.3010002.2007 – Manutenção do Fundo Municipal da Saúde		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 48 – Fonte 01	R$	900.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 54 – Fonte 01	R$	220.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 58 – Fonte 01	R$	240.000,00
01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde		
01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.3010002.2010 – Manutenção do PSF		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 67 – Fonte 01	R$	150.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo– Ficha 71 – Fonte 01	R$	50.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo– Ficha 72 – Fonte 02	R$	30.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde
01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.3010002.2035 – Despesa em Regime de Adiantamento
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 81 – Fonte 01 R$ 20.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde
01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.3010002.2048 – Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 88 – Fonte 01 R$ 50.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 89 – Fonte 01 R$ 50.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura
01.06.02 – Ensino Fundamental
12.3610006.2012 – Manutenção da Educação Básica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 118 – Fonte 01 R$ 60.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura
01.06.06 – Cultura
13.3920006.2015 – Manutenção da Cultura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 146 – Fonte 01 R$ 110.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 147 – Fonte 01 R$ 110.000,00

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social
01.07.02 – Fundo Mun. do Direito da Criança e Adolescente
08.2430007.2049 – Manutenção do Abrigo do Menor
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 156 – Fonte 01 R$ 120.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 157 – Fonte 01 R$ 40.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 161 – Fonte 01 R$ 45.000,00

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social
01.07.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.2440007.2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 181 – Fonte 05 R$ 10.000,00

01.09.00 – Diretoria Agricultura
01.09.01 – Diretoria da Agricultura
20.6060009.2025 – Manutenção da Agricultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 219 – Fonte 01 R$ 15.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais
15.4510010.2026 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviço Municipais

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 231 – Fonte 01	R$	400.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 232 – Fonte 01	R$	160.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 235 – Fonte 01	R$	130.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais
01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais
20.6060010.2029 – Manutenção de Vias Públicas e Conservação de Estradas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 257 – Fonte 01	R$	100.000,00

01.11.00 – Diretoria Executiva de Meio Ambiente
01.11.01 – Diretoria Executiva do Meio Ambiente
18.5410011.2030 – Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 266 – Fonte 01	R$	10.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 270 – Fonte 01	R$	50.000,00

01.12.00 – Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal
01.12.01 – Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal
04.1230001.2045 – Manutenção do Departamento da Fazenda Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 279 – Fonte 01	R$	80.000,00
3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas – Ficha 281 – Fonte 01	R$	80.000,00

01.13.00 – Manutenção do Departamento Municipal de Planejamento
01.13.01 – Manutenção do Departamento Municipal de Planejamento
04.1210001.2046 – Manutenção do Departamento Municipal de Planejamento

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 290 – Fonte 01	R$	100.000,00

Total	**R$ 3.495.000,00**

ARTIGO 2º - Os créditos de que tratam o artigo anterior serão cobertos com os seguintes recursos:

a) Recurso proveniente de excesso de arrecadação no valor total de R$ 1.133.000,00.

b) Anulação das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 2.362.000,00.

01.01.00 – Chefia do Executivo
01.01.01 – Gabinete do Prefeito

04.1220001.1040 – Revitalização do Centro de Eventos Pariquera-Açu
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 01 – Fonte 01 R$ 50.000,00

01.03.00 – Departamento de Administração
01.03.01 – Departamento Municipal de Administração
041220001.2044 – Manutenção da Procuradoria Jurídica
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF – Ficha 39 – Fonte 01 R$ 50.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde
01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.3010002.2010 – Manutenção do PSF
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação - PJ – Ficha 78 – Fonte 01 R$ 70.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 79 – Fonte 01 R$ 50.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde
01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.3010002.2048 – Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 92 – Fonte 05 R$ 50.000,00

01.05.00 – Fundo Municipal de Saúde
01.05.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.3050004.2036– Manutenção dos Serviços de Vigilância em Saúde
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 97 – Fonte 05 R$ 100.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 98 – Fonte 01 R$ 300.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – PF – Ficha 102 – Fonte 02 R$ 40.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Ficha 103 – Fonte 01 R$ 30.000,00

01.06.00 – Departamento de Educação e Cultura
01.06.01 – Alimentação e Nutrição
12.3060006.2011 – Manutenção da Alimentação Escolar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 106 – Fonte 01 R$ 150.000,00

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social
01.07.02 – Fundo Mun. do Direito da Criança e Adolescente
08.2430007.1049 – Aquisição de Um Veículo para o Abrigo
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 152 – Fonte 01 R$ 45.000,00

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.03 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.2440007.2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 164 – Fonte 01	R$	130.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 165 – Fonte 01	R$	30.000,00
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros - PF – Ficha 173 – Fonte 01	R$	10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 175 – Fonte 02	R$	20.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 179 – Fonte 05	R$	40.000,00

01.07.00 – Departamento Assistência e Desenvolvimento Social

01.07.04 – Fundo Municipal dos Direitos dos Idosos

08.2410007.1050 – Construção de um Centro de Convivência para o Idoso

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 191 – Fonte 01	R$	50.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 192 – Fonte 01	R$	20.000,00

01.08.00 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer

01.08.01 – Diretoria Executiva de Esporte, Turismo e Lazer

23.6950008.2022 – Manutenção do Turismo

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 195 – Fonte 01	R$	75.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Ficha 196 – Fonte 01	R$	13.000,00
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil – Ficha 197 – Fonte 01	R$	4.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 198 – Fonte 01	R$	15.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 199 – Fonte 01	R$	13.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.1051 – Construção de um Galpão de Múltiplo Uso

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 225 – Fonte 02	R$	200.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.1055 – Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos Rodoviários

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Ficha 228 – Fonte 01	R$	140.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais

15.4510010.1056 – Construção de Pontes em Concreto na Zona Rural

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 230 – Fonte 05	R$	100.000,00

01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais		
01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais		
15.4510010.2026 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços Municipais		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 240 – Fonte 01	R$	100.000,00
01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais		
01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais		
15.4510010.2035 – Despesas em Regime de Adiantamento		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 242 – Fonte 01	R$	15.000,00
01.10.00 – Departamento de Obras e Serviços Municipais		
01.10.01 – Departamento de Obras e Serviços Municipais		
15.4820010.1054 – Construção de Casas Populares		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 251 – Fonte 01	R$	60.000,00
01.11.00 – Diretoria Executiva de Meio Ambiente		
01.11.01 – Diretoria Executiva do Meio Ambiente		
18.5410011.1057 – Limpeza de Desassoreamento de Rios		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 260 – Fonte 01	R$	12.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 261 – Fonte 02	R$	320.000,00
01.11.00 – Diretoria Executiva de Meio Ambiente		
01.11.01 – Diretoria Executiva do Meio Ambiente		
18.5410011.2030 – Manutenção da Diretoria de Meio Ambiente		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal – Ficha 262 – Fonte 01	R$	10.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ – Ficha 269 – Fonte 01	R$	50.000,00
Total		**R$ 3.495.000,00**

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ASSINADO DIGITALMENTE
WAGNER BENTO DA COSTA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Pariquera-Açu, 21 de agosto de 2023.

Wagner Bento da Costa
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA SEÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU, NA PRESENTE DATA.

João Batista de Andrade
Diretor do Departamento Administrativo

"DEUS SEJA LOUVADO"